

## CONTRATO N° 008/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A EMPRESA SEA TELECOM LTDA.**

**CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ: 04.825.329/0001-42, situada na Av. Magalhães Barata nº. 1234, bairro São Brás, CEP: 66060-281, na cidade de Belém, no estado do Pará, neste ato representada por sua Presidente, CILENE MOREIRA SABINO OLIVEIRA, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº2321650- 3º via-SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 166.564.768-05;

**CONTRATADA:** JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N° 04.955.538/0001-00, com sede na Avenida Santa Tereza 95 B, Jardim Umuarama, Redenção – PA, CEP: 68552-230, e-mail: suporte@jc.net.br, representado legalmente pela Sra. JUCILEIA PEREIRA DA SILVA, CPF sob o nº 696.802.802-68, RG: 3160503 SSP/PA, Solteira, Gerente Administrativo, residente e domiciliado na Rua das Acácias, Casa 40, Condomínio Residencial Cedro, Setor Planalto, CEP: 68554-298, Redenção/PA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA**, Autarquia Estadual, e de outro, a empresa **JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações, PAE nº 2020/1033778 celebram o presente Termo de Aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

De acordo com o art.57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 008/2020, por 12 (doze meses), no período de **18/03/2021 a 17/03/2022**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA**

A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Assessoria Jurídica da JUCEPA, conforme o parecer nº 809/2020 PRO nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº. 8.666/1993 e inciso IX, do art. 30, do Decreto nº. 5.450/2005.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Os recursos financeiros necessários para atender as despesas deste Termo constam do orçamento desta JUCEPA, estão livres e não comprometidos, no seguinte elemento de despesa:

**Endereço:** Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-Pará –66060-670 **Fone:** (091) 3217-5800 **Fax:** 091-3217-5840. **Endereço Eletrônico:** [jucepa@jucepa.pa.gov.br](mailto:jucepa@jucepa.pa.gov.br). Página na Internet: [www.jucepa.com](http://www.jucepa.com).

72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil  
Natureza da Despesa: 339040.00 Serv de Tecnolog da Inform e comun – PJ  
Fonte: 0261 Rec da Adm Indireta ( próprios)  
PI: 2070008783C

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO.**

O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias da sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, bem como, seus Termos Aditivos anteriores.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Jucepa

**JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**  
Representante da contratada